

COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL – FSA

RESOLUÇÃO Nº 13, de 9 dezembro de 2009.

O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL – CGFSA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 5º do Regimento Interno do CGFSA e tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei 11.437, de 28 de dezembro de 2006 e no inciso III do art. 8º do Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007, resolve:

Tornar público o Relatório nº 02/2009 da Secretaria Executiva do CGFSA, o qual se encontra anexo e íntegra a presente, concernente à aprovação do CGFSA quanto à destinação de recursos do Plano Anual de Investimentos para 2009.



PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL
JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA